



Processo nº 00815/2022

Parecer nº 761/2022 CEC/RS

Projeto “CAPOEIRA ORIGENS”.

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		4
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		4,5
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1,5
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	2
5 Nota de Prioridade		4,47

Sobre o Projeto “Capoeira Origens”. A relatoria entende que a conceituação Temática, originalidade inovação está de acordo com a proposta do conteúdo, um belo projeto para ser realizado pela proposta de tirar jovens e crianças de comunidades carentes que estão em risco da marginalização propondo a eles uma oportunidade através de oficinas, palestras, apresentação teatral e rodas de capoeira, uma visão de valorização e inclusão através da arte e a cultura. O projeto pretende abranger os Município de Flores da Cunha e Caxias do sul, porém, percebe - se a falta de aporte por parte das prefeituras até porque a carta de anuência do Município de Flores da Cunha apresenta normas para utilizar os espaços públicos, quanto a carta de intenção de patrocínio não apresenta o valor questão pela qual esse quesito perde pontuação, o que chama atenção é que são 11 anos que o Núcleo de Capoeira realiza eventos Nacionais e Regionais e não ter apoio dos Gestores Municipais. Também não prevê e nem menciona no projeto qualquer mecanismo de acessibilidade e pluralidade comprometendo a pontuação, com esse novo modelo de avaliação esses quesitos são muito importantes e compromete o projeto com essas fragilidades observadas por essa comissão, com isso perde pontuação na viabilidade de execução do projeto. SUGERIMOS que em suas próximas edições venha contemplando os quesitos que ficaram muito fragilizado e bem mais estruturado. O projeto foi analisado, avaliado e aprovado pelos conselheiros da comissão nº5 com nota de prioridade 4.47.

Em conclusão, o projeto “**CAPOEIRA ORIGENS**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 85.890,00** (oitenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.



Pró-cultura RS